

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 03-10-2023.

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e nove minutos, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Moisés Maluco do Bem e Pablo Melo. Presente, também, o vereador Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos sendo, de imediato, aprovada a Ata da trigésima segunda reunião (Ordinária), e a Ata Declaratória da trigésima terceira reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo nº 542/23 (Processo nº 0915/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 361/23 (Processo nº 0633/23), com a Emenda nº 01; ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei do Legislativo nº 504/23 (Processo nº 0849/23) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/23 (Processo nº 0590/23); à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 376/22 (Processo nº 0749/22), com a Emenda nº 01; ao vereador Marcelo Sgarbossa, o Projeto de Lei do Legislativo nº 503/23 (Processo nº 0848/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 144/23 (Processo nº 0294/23), com a Emenda nº 01; ao vereador Moisés Maluco do Bem, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 319/23 e 466/23 (Processos nºs 0542/23 e 0795/23, respectivamente); e ao vereador Pablo Melo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 330/23 e 333/23 (Processos nºs 0563/23 e 0566/23, respectivamente). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e seis de setembro do corrente ano, nº 199/23 (Indicação nº 072/23 – Processo nº 0934/23), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa; no dia vinte e oito de setembro do corrente ano, nº 201/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 022/23 – Processo nº 0784/23), de autoria do vereador Jessé Sangalli; e nº 202/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 210/22 – Processo nº 0389/22) ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Pablo Melo; no dia vinte e nove de setembro do corrente ano, nº 203/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 024/22 – Processo nº 0053/22), de autoria do vereador Pablo Melo; nº 204/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 314/22 – Processo nº 0628/22) ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria da vereadora Fernanda Barth; nº 205/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 447/23 – Processo nº 0772/23), de autoria do vereador Jessé Sangalli; nº 206/23 (Indicação nº 075/23 – Processo nº 0958/23; e nº 207/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 265/23 – Processo nº 0477/23), ambos de autoria da vereadora Fernanda Barth; nº 208/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 007/23 – Processo nº 0365/23), de autoria do vereador Jessé Sangalli; e nº 209/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 026/23 – Processo nº 0055/23), de autoria do vereador Pablo Melo; no dia dois de outubro do corrente ano, nº 210/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 448/23 – Processo nº 0773/23); e nº 211/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 481/23 – Processo nº 0814/23), ambos de autoria da vereadora Fernanda Barth; e nº 212/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 452/22 – Processo nº 0921/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli. Resultou, EMPATADO o seguinte Parecer: no dia vinte e sete de setembro do corrente ano, nº 200/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 104/23 – Processo nº 0226/23), de autoria da vereadora Karen Santos. Em continuidade, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca do andamento do processo de interdição parcial do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Informou que a pauta foi proposta pelo vereador Jessé Sangalli. Na sequência, a senhora Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Paula Juruena Eidt, representante da Fraport Brasil - Porto Alegre; Gustavo Carneiro de Albuquerque, Procurador-Geral da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); Eduardo Teixeira Farah, presidente da Comissão Especial de Direito Aeronáutico e Aeroespacial da OAB/RS (CEDAEA); Any Ortiz, deputada federal; e Silvio Zolet, representante do Gabinete do deputado estadual Guilherme Pasin. Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O vereador Jessé Sangalli disse que, juntamente com a deputada Any Ortiz, realizou reunião com a ANAC na tentativa de buscar soluções para reverter o processo de interdição parcial do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Esclareceu que o Salgado Filho é o único aeroporto do Brasil que precisa suspender a integralidade das operações aeroportuárias em caso da incidência de raios a menos de três quilômetros de distância. Esclareceu que, segundo a ANAC, a neblina que causa atraso nos voos não é o maior problema, mas sim o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), acordo que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) celebra, por intermédio do Ministério Público, com o violador de determinado direito coletivo. Disse que o TAC causa o fechamento do aeroporto, cancelamento de voos e perda de conexões. Alertou que a justiça não deu ganho de causa para a interrupção das operações, e afirmou que o MTE considera rever a decisão, desde que provocado pela Fraport. A senhora Any Ortiz disse que está tratando há algum tempo sobre a decisão do MTE referente ao fechamento do aeroporto, e que já se reuniu com a ANAC para debater o assunto. Falou que os acidentes independem da situação climática, e exemplificou com o acidente, o qual vitimou uma operadora de pista em aeroporto na cidade de São Paulo, cujo dia era sem incidência de chuva. Lembrou do grande transtorno que o fechamento do aeroporto causa, prejudicando os negócios individuais e eventos relevantes para a Cidade e o Estado. Disse que coloca seu mandato à disposição para auxiliar na solução do problema. Sugeriu realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados convocando as autoridades envolvidas no processo de interdição parcial do aeroporto. O senhor Gustavo Carneiro de Albuquerque disse que o assunto é de conhecimento da ANAC há bastante tempo, antecedendo a concessão do aeroporto à Fraport. Relatou que o posicionamento da ANAC, sem desconsiderar os aspectos que envolvem os trabalhadores, é de cunho técnico em relação a ocorrência de tempestades e raios durante

operações de voo. Afirmou que a interdição do aeroporto é uma medida tecnicamente inadequada, pois não possui fundamentos na legislação da aviação civil, e que a ANAC não entende a decisão do MTE. Disse que não houve consenso entre os envolvidos durante a intermediação da Advocacia Geral da União (AGU), e que é importante buscar novamente o diálogo para o posicionamento definitivo do MTE. O senhor Eduardo Teixeira Farah disse que a perda de vidas é lamentável, mas que a CEDAEA entende que atitudes são necessárias para reverter a decisão, pois a interdição não possui ligação direta com a incidência de raios. Lembrou que há diversos fatores que devem ser levados em conta na segurança da aviação, tais como aeroporto, tripulação e aeronave. Alertou sobre os cuidados que a Cidade deve ter em referência às futuras incrementações de edificações no entorno do aeroporto. O senhor Silvio Zolet disse que o Gabinete do deputado estadual Guilherme Pasin se coloca à disposição para contribuir com a resolução do problema. A senhora Paula Juruena Eidt esclareceu que a interdição foi lavrada pelo MTE no ano dois mil e dezesseis, durante a administração da INFRAERO e antes da Fraport assumir o aeroporto. Disse que o TAC suspende todas as atividades de pátio, acarretando atrasos nos pousos e decolagens e cancelamento de voos. Afirmou que somente no ano corrente ocorreram vinte e nove horas e trinta e quatro minutos de interdição por conta de raios, afetando duzentos e vinte e quatro voos, e vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete passageiros. Ressaltou que atrasos nos pousos causados pela interdição podem trazer riscos às viagens em função da limitação de combustível, além de afetar toda a malha aérea. Falou que a Fraport respeita e cumprirá as exigências da interdição até conseguir reverter o TAC. Afirmou que a decisão não possui embasamento técnico-jurídico na legislação vigente da aviação civil, e disse que Fraport e ANAC estão questionando judicialmente a mesma. Os encaminhamentos definidos na Reunião foram os seguintes: enviar manifestação da CUTHAB à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no RS (SRTE) e ao MTE por não terem participado da presente Reunião, pedindo celeridade ao tema; e encaminhar ao gabinete da deputada federal Any Ortiz solicitação de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, convocando as autoridades da SRTE e MTE, as quais estão participando das negociações com a Fraport Brasil - Porto Alegre e ANAC. Às onze horas e dezessete minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Karen Santos e Jessé Sangalli. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente desta Comissão, vereadora Karen Santos.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 18/10/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0635089** e o código CRC **57F85857**.